



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 20, de 17 de agosto 2016

Dispõe sobre Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Estadual de Roraima – UERR.


A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº. 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº. 23/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo até 2017, com carga horária total de 2.984 (duas mil, novecentos e oitenta e quatro) horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima nos *Campi* de Pacaraima, Caracará e Boa Vista.


Art. 2º Convalidar os atos do Curso a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 2843
EM 13/09/16

HOMOLOGO
Em: 08/09/2016


EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR
Decreto nº 887-P de 17/08/2016